



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

**CONCEDE A COMENDA "JOVEM
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS" A ANA
CLARA MEDEIROS DOS SANTOS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Emílio José de Medeiros.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

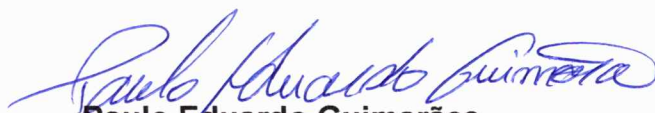
Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

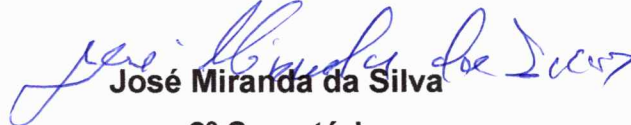
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2023.


Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente


Paulo Eduardo Guimarães
Vice-Presidente


Emílio José de Medeiros
1º Secretário


José Miranda da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

**CONCEDE A COMENDA "JOVEM
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS" A
ANA CLARA MEDEIROS DOS
SANTOS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Emílio José de Medeiros.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS**.

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira- Presidente

Paulo Eduardo Guimarães- Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros- 1º Secretário

José Miranda da Silva- 2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 84287563

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2023.
EDIÇÃO 1709. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>